



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

### DESPACHO N.º 02/2022 - PCM

#### Designação do Responsável de Segurança

Considerando a publicação da Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, transpondo a Diretiva (UE) 2016/1148, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação das redes em toda a União;

Considerando ainda o Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, que regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança.

Considerando o artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, que determina que as entidades devem designar um responsável de segurança para a gestão do conjunto das medidas adotadas em matéria de requisitos de segurança e de notificação de incidentes;

No uso da competência, conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, **designo Pedro Nuno Alves de Oliveira**, técnico de informática, integrado no mapa de pessoal da autarquia e afeto à Unidade Municipal de Serviços Integrados da Presidência – Núcleo de Informática, **para o exercício do cargo de Responsável de Segurança**, por reconhecimento das qualidades profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

Caminha, 02 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves